



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**Reitoria**

**DELIBERAÇÃO DO CONSUN Nº 08/2018**

Regulamenta o processo de abertura de vagas para promoção na carreira, categoria de Professor Associado, para o ano de 2018.

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, no uso de suas atribuições, faz saber que o Conselho Universitário - CONSUN, em sessão de 04/04/2018,

Considerando o artigo nº 21, XII e XXVII do Estatuto da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;

Considerando os artigos 246 a 249 e 299 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;

Considerando a disponibilidade orçamentária da Universidade em 2018;

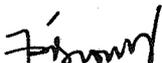
Considerando a organização acadêmica dos Departamentos, dando prioridade aos Departamentos que têm menos de 10% de docentes na categoria de Professor Associado, como consta do inciso I do artigo nº 249 do Regimento Geral da PUC-SP e que não têm professor na categoria Professor Associado;

Considerando a organização didática dos Departamentos, dando prioridade aos Departamentos que atendem cursos com tendência de estabilidade ou crescimento, dando-lhes condições de renovação e ampliação do corpo docente;

Considerando a titulação do candidato que deve ser Assistente Doutor e Livre Docente, em consonância com o artigo nº 296, I do Regimento Geral da PUC-SP;

Considerando a dedicação dos professores, dando prioridade aos professores com dedicação importante à universidade (TP-20 ou maior), em consonância com o artigo 267, IV do Regimento Geral da PUC-SP e com a Deliberação do Consun nº 04/2016, artigo 4º, III e IV;

Considerando o compromisso acadêmico da Universidade;

  
PUBLICADO

Em: 10/04/18  
Reitoria - PUC-SP



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Reitoria

### DELIBEROU:

**Artigo 1º** - Promulgar as normas que regulamentarão o concurso para promoção na carreira, categoria de Professor Associado, para o ano de 2018, em consonância com o seguinte quadro de vagas, aprovado pelo Conselho Universitário - CONSUN em reunião do dia 04/04/2018 e pelo Conselho de Administração - CONSAD em reunião do dia 05/04/2018.

### **Quadro de vagas - Promoção a Professor Associado - 2018:**

Fac	Departamento	vagas 2018
FCSO	Relações Internacionais	1
FDIR	Direitos Difusos e Coletivos	1
	Direito Penal e Processual Penal	1
	Direito Tributário, Comercial, Econômico e Internacional	1
FAFICLA	Jornalismo	1

### **I. DA TRAMITAÇÃO DO CONCURSO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA DOCENTE**

**Artigo 2º** - Os concursos para Professor Associado nos Departamentos em que há vagas previstas em 2018 serão regulamentados como previsto nos Artigos 276 a 296 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

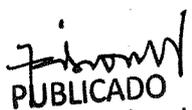
**Artigo 3º** - Os concursos para as vagas previstas em 2018 de Professor Associado devem se realizar no decorrer do segundo semestre de 2018, ou até março de 2019.

**Artigo 4º** - A Presidência do CEPE, com apoio técnico do Comitê Assessor do CEPE - CACEPE, encaminhará ao plenário do Conselho, para aprovação, seu parecer, considerando os resultados recebidos das Faculdades, nos termos da presente Deliberação.

**Artigo 5º** - O Conselho Universitário (CONSUN) receberá a documentação dos concursos e emitirá parecer conclusivo sobre aprovação ou rejeição dos resultados e encaminhando seu parecer ao CONSAD.

**Parágrafo único** - Os resultados dos concursos têm como data final de tramitação pelo Conselho Universitário a última reunião de 2018 para os concursos que se completarem até 14 de novembro de 2018 ou a reunião ordinária de março de 2019 para os concursos que se completarem até 15 de março de 2019.

**Artigo 6º** - O Conselho de Administração (CONSAD) examinará o parecer final encaminhado pelo CONSUN e com base no quadro de vagas aprovado para o ano de 2018, nos critérios elencados na presente deliberação e nos critérios orçamentários, encaminhará a decisão final à DRH para as providências necessárias à execução.

  
PUBLICADO  
Em: 10/04/18  
Reitoria - PUC-SP

3



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### Reitoria

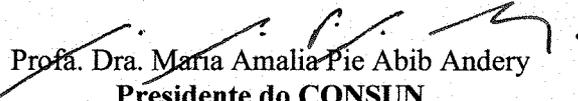
**Artigo 7º** - Uma vez tramitadas em todas as instâncias, a DRH promoverá, a partir de fevereiro de 2019 para os concursos homologados até o final de 2018, ou a partir do mês seguinte da homologação pelo CONSUN e CONSAD para os concursos homologados no CONSUN em março de 2019, as alterações de registro e pagamento dos professores cujos processos receberam aprovação de promoção em todas as instâncias.

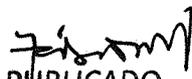
**Artigo 8º** - Os efeitos do processo seletivo se esgotam com o preenchimento das vagas e dos prazos previstos na presente Deliberação, não sendo considerados os candidatos remanescentes para fins de promoção ou acesso à carreira docente em outros Editais ou Deliberações.

**Artigo 9º** - Solicitações de reconsideração serão dirigidas ao Conselho Universitário no prazo de 48 horas a contar da data de homologação pelo CONSUN.

**Artigo 10** - Definir como data de início da vigência desta Deliberação o dia de sua publicação.

São Paulo, 10 de abril de 2018.

  
Prof. Dra. Maria Amalia Pie Abib Andery  
Presidente do CONSUN

  
PUBLICADO

Em: 10 / 04 / 18  
Reitoria - PUC-SP